



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## **JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 88/2021**

Recorrente: **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à decisão que declarou vencedora do lote 01 a empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA do Pregão Eletrônico nº 88/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de grama sintética e parques infantis, materiais para manutenção de áreas públicas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, após parecer jurídico, analisaram as razões do recurso apresentado pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP para o lote 01 e as contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, indeferindo o mesmo.

Assim sendo, DECIDO:

Considerando as razões do recurso interposto pela empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, as contrarrazões apresentadas pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA e parecer jurídico e afim de afastar o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, assegurando a contratação da proposta mais vantajosa a Administração, NEGAR PROVIMENTO ao mesmo, mantendo a classificação e habilitação da empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA para o lote 01.

Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2022.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito